



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 28/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 19 de julho de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, dos mandatos dos Conselheiros (titulares e suplentes) do Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de Julho de 2023.

Fabiana P. Andrezevecz
Fabiana Palinger Andrezevecz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

